

ONDE SE LÊ:

A) – DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA;
TITULAR: ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO
SUPLENTE: SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS
LEIA-SE:

A) – DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA;
TITULAR: SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS
SUPLENTE: ELIENE MACIEL DOS SANTOS FONSECA

ONDE SE LÊ:

E) – DA PREFEITURA DE JACUNDÁ
SUPLENTE: JOSÉ EURPEDES MENDES FERREIRA
LEIA-SE:

E) – DA PREFEITURA DE JACUNDÁ
SUPLENTE: JOSÉ EURÍPEDES MENDES FERREIRA
ONDE SE LÊ:

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
E) – CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS
TITULAR: GINALDO ROCHA LOPES
SUPLENTE: CÉLIA REGINA DAS NEVES FAYA
LEIA-SE:

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
E) – CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS
TITULAR: MARIA DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA
SUPLENTE: JOSÉ CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE
Belém, 10 de Maio de 2011.

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231484
PORTARIA: 786/2011

Objetivo: APOIO A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL EM DIVERSOS MUNICÍPIOS.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

IRITUIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571942701/MARIA DO SOCORRO MONTEIRO LEITE DE SOUZA (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/05/2011 a 14/05/2011

541900552/SINEIDE VASCONCELOS WU (PEDAGOGO) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/05/2011 a 14/05/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231536
PORTARIA: 785/2011

Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DA ÁGUA

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

572016471/WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA (BIÓLOGO/GERENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/05/2011 a 20/05/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231116

PORTARIA Nº. 764/2011-GAB/SEMA DE 10/05/2011

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA
SUBSTITUIR SERVIDOR NA PORTARIA Nº. 452/2011-GAB/SEMA DE 01/04/2011, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.911 DO DIA 10/05/2011, O SERVIDOR LEONARDO SILVA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, MATRICULA Nº. 57194377/1, PELO SERVIDOR JOSE MARIA PINHEIRO GOMES, OCUPANTE DO CARGO DE MORTORISTA, MATRICULA: 5620449/1.

PORTARIA Nº. 773/2011-GAB/SEMA DE 12/05/2011

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA
SUBSTITUIR SERVIDOR NA PORTARIA Nº. 543/2011-GAB/SEMA DE 12/04/2011, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.894 DO DIA 13/04/2011, O SERVIDOR MARCOS LISBOA LINHARES, OCUPANTE DO CARGO DE BIOLOGO, MATRICULA Nº. 8001273/1, PELA SERVIDORA LETICIA DE FATIMA CAMPOS LOPES, OCUPANTE DO CARGO DE BIOLOGO, MATRICULA: 57206212/ 2.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231204
PORTARIA: 763/2011

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÕES NO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE, VISITA TÉCNICA A SEMA BELO HORIZONTE E FUNDAÇÃO MOREIRA SALES

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA/DF - Brasil

BELO HORIZONTE/MG - Brasil

SÃO PAULO/SP - Brasil<br

Servidor(es):

032532101/MARIA DE NAZARE OLIVEIRA MITSCHHEIN (ASSESSORA ESPECIAL II) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/05/2011 a 09/05/2011

57023056/TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA (SECRETARIO DE ESTADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/05/2011 a 06/05/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Instituto de Desenvolvimento Florestal

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231234
PORTARIA: 121/2011

Objetivo: Presidir a sessão de licitação para concessão florestal da Gleba Mamuru-Arapuins.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57216584/Eduardo Minuzzi Niederauer (Assessor) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/05/2011 a 19/05/2011<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 230844

Contrato: 8

Exercício: 2011

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de guarda e vigilância armada, 24 horas no prédio deste IDEFLOR, com 01 (um) postos de vigilância de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, todos os dias, incluindo sábado, domingo e feriado
Valor Total: 49.495,02

Data Assinatura: 11/05/2011

Vigência: 13/05/2011 a 13/11/2011

Pregão Eletrônico: 7/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

18122012545340000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.

Endereço: Av Hildegard da S Nunes, S/N

CEP. 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PAComplemento:

Travessa Rua Amalha Carmona, n.º 234

Telefone: 9132262889

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADOÇÃO COMO PARÂMETROS DO SSP/PA A PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4.226 DE 31/12/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231178
RESOLUÇÃO Nº 166 /11-CONSEP

EMENTA: Adoção como parâmetro orientador ao Sistema de Segurança Pública - das diretrizes estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 4.226 de 31/12/2010.

O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 4º, da Lei nº 5.944/96, alterada por Leis Posteriores, c/c os Art. 2º e 8º, inciso VII e 17, incisos I, II, IV e XX do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil dispõe em seu artigo 4º, incisos II e IV, a prevalência dos direitos humanos e a busca da Paz, como princípios orientadores das relações internacionais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela aplicação da lei , adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas na sua Resolução 34/169, de 17 de dezembro de 1979;

CONSIDERANDO que os princípios que orientam a política estadual de segurança pública têm como norteador o estímulo a uma cultura de paz;

CONSIDERANDO que o Relatório/Parecer da Conselheira Dra. Ana Celina Bentes Hamoy, representante do CEDECA/EMAUS, recebeu aprovação unânime dos membros do Colegiado, presentes no Plenário do CONSEP, na 224ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2011.

RESOLVE

Art.1º Adotar como parâmetro orientador ao Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, as diretrizes estabelecidas pela Portaria Interministerial nº4.226 de 31 de dezembro de 2010, que estabelece as regras sobre o uso da força e armas de fogo pelos agentes de segurança Pública.

Art 2º- Determinar que as Corregedorias das Instituições integrantes do Sistema de Segurança Pública, em conjunto com a Ouvidoria do SSP, construam documento balizador de acompanhamento e regulação sobre as diretrizes estabelecidas na Portaria Interministerial, com apresentação ao Colegiado do CONSEP, para apreciação e julgamento no prazo de 45 dias a contar da publicação desta Resolução.

Art. 3º- Caberá ao Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Pará, após aprovação do documento referido no artigo primeiro, elaborar texto orientador sobre as diretrizes e normas de aplicação da referida Portaria no Estado do Pará e divulgue a todos os integrantes do Sistema, assim como, utilize em processos de formação realizados pelo Instituto aos agentes do Sistema de Segurança Pública.

Art.4º- Determinar a Secretaria Executiva do CONSEP que remeta cópia da Portaria e da presente Resolução, aos Comandos das

Guardas Municipais existentes no Pará, com convite para uma discussão, junto com este Colegiado, para adoção das diretrizes por essas Corporações.

Art.5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do CONSEP, em 11 de maio de 2011.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública

Presidente do CONSEP

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231296
PORTARIA Nº 236/2011-DG/SEGUP
BELÉM, 11 DE MAIO DE 2011.

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO: o Memorando nº 026/2011-CAF de 10/05/2011 comunicando a viagem da Coordenadora Administrativo Financeira para Brasília/DF.

RESOLVE: Designar a servidora FRANSUANNE SILVEIRA NASCIMENTO, MF Nº 54192643/1, para responder pela Coordenadoria Administrativo Financeira, no período de 11/05 a 13/05/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

Claudio Jorge da Costa Lima

Diretor Geral/SEGUP

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231560
PORTARIA: 237/2011-DG

Objetivo: Para participar da I Conferência Municipal de Segurança Pública.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Mosqueiro/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541849991/Rogério Sarmiento Fernandes (SD/BM-Motorista) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 03/05/2011 a 03/05/2011<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

Polícia Civil

PORTARIA Nº 0234/11 -GAB/CORREGEPOL DE 15/4/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231287

CONSIDERANDO: O teor do despacho/CRM de 24.03.2011, referente ao TD de KLEBESON MANOEL CARDOSO NETO, vítima de agressão física, em tese, no interior da Sec. Cremação, no dia 24.02.2011, cuja autoria atribui aos policiais: CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA, EDILSON MELO DAS CHAGAS e FRANCISCO SERGIO DA ROCHA RODRIGUES; ocasião que foi lavrado contra si o flagrante nº 00003/2011.000108.9 de 24.02.2011;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0235/11 -GAB/CORREGEPOL DE 15/4/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231288

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar, em tese, a quebra de hierarquia atribuída ao DPC MARCELO DELGADO DIAS, lotado na DP de Concelção do Araguaia, face o teor do Of.º 0330/2011/GAB/SEC.SEGUP de 24/03/11, Opf nº 008/10/DPCA, de 01/12/10 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0233/11 -GAB/CORREGEPOL DE 15/4/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231282

CONSIDERANDO: o despacho/CCRM/CGPC, de 22/03/11 referente as correições realizadas nos IPL´s nº 328/2010.000017-2, 303/2010.000010-4 e 29/2010.000393-5 sob a presidência do DPC ELIEZER PUREZA MACHADO, onde consta a extrapolação de prazo para conclusão dos procedimentos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.